



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 71/2018

Indicamos à Exm^a. Sr^a. Prefeita de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, que providencie através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **a pavimentação (asfáltica ou em pedras poliédricas) em dois trechos da rua Joaquim Augusto, no bairro Chapadinha Norte, como especifica:**

I - entre as ruas Francisco Frederico de Carvalho e Raimundo Lira;

II - entre as ruas Jaime Pinheiro Brasil e José de Sousa Campos.

JUSTIFICATIVA

A realização dos serviços acima indicados é bastante necessária visto que no período chuvoso aqueles dois trechos da rua Joaquim Augusto ficam bastante danificados, o que causa transtornos aos moradores e aos que por ali trafegam quer em veículos motorizados quer a pé. Pede-se, portanto, o empenho do poder público junto às autoridades competentes a fim de solucionar aquele problema.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de setembro de 2018.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - **PRB**